



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Segunda-feira • 30 de Março de 2020 • Ano • Nº 2244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Decreto Nº. 307, de 30 de Março de 2020** - Exonera, a pedido, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Arataca – BA, o servidor Josenaldo Santos de Souza, Procurador Jurídico do Município de Arataca.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA GABINETE DA PREFEITA



DECRETO nº. 307, de 30 de Março de 2020

Exonera, a pedido, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Arataca – BA, o servidor Josenaldo Santos de Souza, Procurador Jurídico do Município de Arataca.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração entregue pelo referido servidor público à esta Administração Pública no dia 26 de Março de 2020;

A Prefeita Municipal de Arataca – BA, no uso das atribuições que a lei lhe confere, **DECRETA**:

Art. 1º. Exonera-se, a pedido, imediatamente, o Servidor Josenaldo Santos De Souza, do cargo de Procurador Jurídico, nomeado através de Decreto Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arataca – BA, 30 de Março de 2020.

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro - CNPJ nº 13.658.158/0001-03, Arataca – Bahia, CEP 45.695-000
E-mail: prefeitura_arataca@hotmail.com